



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

PORTARIA GP/CPJ N. 011/2013

Formaliza a data de
implantação do Sistema
Processo Judicial Eletrônico
da Justiça do Trabalho - PJe-
JT na Vara do Trabalho de
Naviraí, suspende as
atividades e prazos
processuais no âmbito de sua
jurisdição para a referida
implantação e dá outras
providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 3º da Portaria GP/SCJ n. 013/2012, de 03 de julho de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são formalizadas por meio de portarias específicas da Presidência deste Regional;

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.CEPJe Nº 257/2012, de 18 de dezembro de 2012, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí no dia 07 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí, constante no Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da 24ª Região, aprovado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a atividade de apresentação do Sistema PJe-JT aos operadores do direito militantes na jurisdição de Naviraí, a ser realizada, em 06 de junho de 2013, pelo TRT da 24ª Região em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Mato Grosso do Sul;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí ocorrerá no dia **07 de junho de 2013**.

Art. 2º Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Naviraí nos dias **05 e 06 de junho de 2013**, em que serão realizadas atividades para implantação do Sistema PJe-JT.

Parágrafo único. No dia **07 de junho de 2013**, o expediente interno e externo se restringirá às atividades a que se refere este artigo, principalmente a de inauguração do PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

Art. 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Naviraí nos dias mencionados no *caput* e no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Naviraí disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **04 a 06 de junho de 2013** serão consideradas publicadas no dia **10 de junho de 2013**.

Art. 5º No período de **05 a 07 de junho de 2013**, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2013.

DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Presidente do TRT da 24ª Região